



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 150/2024

OFÍCIO Nº 0427/2024-GAP

Protocolo 38795 Envio em 20/06/2024 15:36:56

Paraguaçu Paulista-SP, 14 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0174/2024-SO, de autoria do Vereador Derly Antônio da Silva.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o plantio de palmeiras rabo-de-raposa, no canteiro central da avenida Sete de Setembro, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Memorando Interno nº. 123/2024, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CAHF/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 123/2024

Paraguaçu Paulista, 13 de junho de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 174/2024

Em resposta ao requerimento suprarreferido, por meio do qual o vereador Prof. Derly, requer informações sobre o plantio de palmeiras rabo-de-raposa no canteiro central da Av. Sete de Setembro, temos a informar que:

- 1) Não
- 2) Prejudicada;
- 3) As palmeiras não são itens em estudo para aquisição para revitalização de canteiros centrais, até por conta do alto custo;

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação

